ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/81,

de 03 de junho de 1.981.



SUSPENDE, os trabalhos Legislativos e dá outras providências. *

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICAM, suspensos os trabalhos Legislativos no período de 04 a 11 do mês' fluente, em virtude de realizar-se nesta Casa Legislativa, o Juri Popu-' lar de iniciativa do Poder Judiciário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 03 dias do mês de junho do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- VICE-PRESIDENTE -

RUFINO PEREIRA NETO
- Secretário -